



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença Parlamentar a
Senhora Vereadora **ENF^a. NAZARÉ
LIMA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **ENF^a. NAZARÉ LIMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **17.08.2021**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **17 e 18** do corrente ano, conforme Processo nº **1637/2021**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 17 de AGOSTO de 2021.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador AMAURY DA APPD
1º Secretário, em exercício


Vereador GLEISSON OLIVEIRA
2º Secretário, em exercício